



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9852 , DE 5 DE MARÇO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8954 de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8954 de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000, a servidora **MARCELINA DE OLIVEIRA MARCELINO**, Cadastro nº 0360261-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de março de 2002, 114º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO

Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA

Coordenador Geral de Recursos Humanos

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8222, DE 5 DE MARÇO DE 2002

Art. 1º - Fica excluída da seleção pública em Anexo I para o cargo de
Técnicos em Administração de Ensino Superior, nível médio, nos termos
do Edital nº 001/2002, a inscrição nº 144, em razão de

o GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem
os arts. 109 e 110 da Constituição Federal e
a Resolução nº 17 de junho de 2000, relativa à seleção pública de servidores públicos, nos termos
do Edital nº 001/2002, expedido em nome do Governador do Estado,

DECRETO Nº 8222

Art. 2º - Fica excluída da seleção pública em Anexo I para o cargo de Técnico em
Administração de Ensino Superior, nível médio, nos termos do Edital nº 001/2002,
a inscrição nº 144, em razão de ser candidato a cargo de Técnico em Administração de Ensino Superior,
nível médio, nos termos do Edital nº 001/2002, expedido em nome do Governador do Estado.

JOSE DE ALMEIDA SILVA
Governador

JOSE BELISTA DA SILVA
Secretário-Geral de Recursos Humanos